



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 134/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 292, protocolado em 04/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG nº 5288456 PC/PA e do CPF nº 117.748.512-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 134/2024

DECRETO Nº 134/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 292, protocolado em 04/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG nº 5288456 PC/PA e do CPF nº 117.748.512-53, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1D0F805

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/04/2024. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>